



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 031/2011

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 018/2011 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 005/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 251/2010, de 06 de Maio de 2010, do Certame Licitatório, Processo nº. 018/2011, na modalidade Carta Convite nº 005/2011, que trata da Contratação de Empresa para prestação de serviços de transportes com caminhão Basculante, para diversos serviços desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- VALMIR CANDIOTO ME.
- CESAR PANINI.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Abril de 2011

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNUPARANÁ ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>9149</b>
Data, <b>09/04/2011</b>
O FUNCIONÁRIO